



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
 COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
 DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Tranei cumprimento.
Indeferencia.
Deixando copia, remeta
ao Gabinete do C. O. J. A. R.
12/12/2019

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DAP - Direcção de Apoio Parlamentar
N.º Útil: 646680
Class
Data 05 / 12 / 2019

Por determinação de Sua Excelência o
 Presidente da A.R. a DAP

[Signature]
 4.12.2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
 PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA
 REPUBLICA

A DAC para
se juntar ao processo
de Petição

Data: 29-11-2019 *04.12.2019*
[Signature]

Ofício n.º 83 /XIII/1.ª – CACDLG/2019
 NU: 646266

ASSUNTO: Indeferimento liminar da Petição n.º 652/XIII/4.ª.

Como Presidente,

Cumpre-me informar V. Ex.ª. de que a petição n.º 652/XIII/4.ª, da iniciativa de Vítor Manuel de Magalhães (21725 assinaturas), que solicita o “*Impedimento de tomada de posse de Joacine Katar Moreira*”, foi liminarmente indeferida, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 12.º do Regime Jurídico de Exercício do Direito de Petição, aprovado pela Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto (na redação das Leis n.ºs 6/93, de 1 de Março, 15/2003, de 4 de Junho, 45/2007, de 24 de Agosto e 51/2017, de 13 de julho), por deliberação unânime desta Comissão, adotada em 27 de novembro de 2019, nos termos da nota anexa.

Com os melhores cumprimentos, *e elevada consideração*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

[Signature]
 (Luís Marques Guedes)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 646266
Classificação
Data 3 / 12 / 2019